



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 602/23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

389

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>12/12/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/12/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12717-8 de 01/12/2023.

Mat.	Nome	Cargo
55875	Amanda Oliveira Azevedo	Agente de Contr. Endem - Cont
56669	Larissa da Cunha Santos	Agente de Contr. Endem - Cont
55700	Luiz Otávio Silva Aguiar	Agente de Contr. Endem - Cont
55590	Maria Aparecida Silva Cardoso	Agente de Contr. Endem - Cont
55778	Michele Chaim da Silva Costa	Agente de Contr. Endem - Cont
55697	Pablo David Bernardo Couto	Agente de Contr. Endem - Cont
55883	Paula Reis de Souza Fagundes	Agente de Contr. Endem - Cont
55620	Renata I. Silva Simfrone	Agente de Contr. Endem - Cont

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de dezembro de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema